

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: CANT150425 de 15 de Abril de 2025

DATA: 15/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

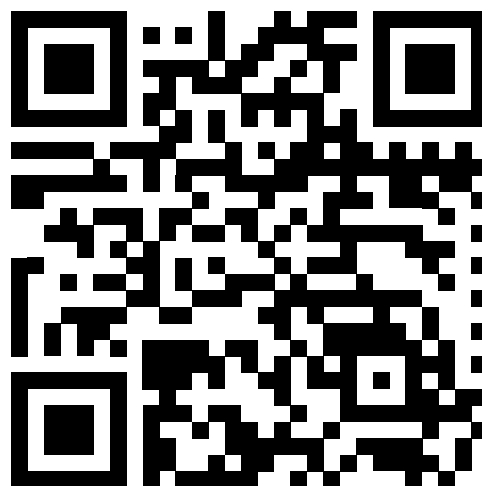
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
IP com n°: 192.168.1.12
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1718

SUMÁRIO

PORTARIA CONCESSÃO

- PORTARIA CONCESSÃO: 088/2025 - ANA PINTO SANTOS
- PORTARIA CONCESSÃO: 089/2025 - MARIA LEILIANE PORTELA DE ARAÚJO
- PORTARIA CONCESSÃO: 091/2025 - BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE
- PORTARIA CONCESSÃO: 092/2025 - RONALDO CÉSAR NASCIMENTO QUARESMA
- PORTARIA CONCESSÃO: 092/2025 - ANTONIO PORTELA DE ARAÚJO
- PORTARIA CONCESSÃO: 093/2025 - RAIMUNDO NONATO FÉLIX FERREIRA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 088/2025**

Portaria nº 88/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Ana Pinto Santos
- CPF: 017.283.363-92
- Cargo: Agente de Combate às Endemias
- Período: de 05/05/2025 a 03/06/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 089/2025**

Portaria nº 89/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Maria Leiliane Portela de Araújo
- CPF: 608.696.203-04
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: de 05/05/2025 a 03/06/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 091/2025**

Portaria nº 91/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- Servidor(a): Benedito Pereira de Andrade
- CPF: 406.220.703-63
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: de 01/05/2025 a 30/05/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 092/2025**

Portaria nº 92/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- Servidor(a): Ronaldo César Nascimento Quaresma
- CPF: 003.561.873-65
- Cargo: Auxiliar de Farmácia
- Período: de 01/05/2025 a 30/05/2025

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 092/2025**

Portaria nº 90/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,



RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- **Servidor(a): Antonio Portela de Araújo**
- **CPF: 836.993.253.34**
- **Cargo: Guarda Municipal**
- **Período: de 05/05/2025 a 03/06/2025**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA
CONCESSÃO: 093/2025**

Portaria nº 93/2025_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2024/2025.

- **Servidor(a): Raimundo Nonato Félix Ferreira**
- **CPF: 665.168.383-72**
- **Cargo: Agente Comunitário de Saúde**
- **Período: de 15/05/2025 a 13/06/2025**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 15 de abril de 2025.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Evilane Marques Costa Rodrigues
Vice-prefeito

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controlador Geral - CGM

Maria Alexandra da Silva de Alcântara
Coordenador(a) - GP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretário(a) - CULTURA

Rosangela Ludovico de Souza
Secretário(a) - SMIR

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretário(a) - SEMU

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário(a) - SECADM

Wilson Brito Ferreira
Secretário(a) - SECAGR

Lais Uchoa da Luz Castro
Secretário(a) - SEMAP

Claudia Melo Coelho de Aguiar
Secretário(a) - SECAS

Ronaldo Cruz Silva
Secretário(a) - SECOM

Emerson Marques Costa
Secretário(a) - SECEDU

Fagner Sousa de Aguiar
Secretário(a) - SECESP

Nelio dos Santos Silva
Secretário(a) - SEFAZ

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretário(a) - SEINFRA

Oswando Quaresma do Lago
Secretário(a) - SEC.RH

Milena Suelin Sousa Silva
Secretário(a) - SECS

